

## CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Homologado em 17/6/2008. DODF nº 117, de 19/6/2008. Portaria nº 155, de 24/7/2008. DODF nº 144, de 28/7/2008.

Parecer nº 131/2008-CEDF Processo: 030.004906/2005

Interessado: Escola Técnica de Saúde de Brasília - ETESB

- Pela autorização de funcionamento do Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Família, vinculado aos Cursos Técnicos de Nível Médio em Enfermagem e respectiva qualificação de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal da Escola Técnica de Saúde de Brasília –ETESB.
- Pela aprovação do Plano de Curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Família, vinculado aos Cursos Técnicos de Nível Médio em Enfermagem e respectiva qualificação de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal.
- Pela aprovação da matriz curricular.

HISTÓRICO: A Escola Técnica de Saúde de Brasília – ETESB, situada no SMHN, Quadra 3, Conjunto "A", Bloco "01", Brasília – DF, instituição pública mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPESC/SES/DF, situada no mesmo endereço, solicitou, em 19 de dezembro de 2005, autorização para oferecer o Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Família e aprovação do respectivo Plano de Curso e matriz curricular ... "elaborados nos termos da legislação em vigor."

A ETESB foi recredenciada, por tempo indeterminado, pela Portaria nº 310/2002-SE. Portanto, nos termos do Parecer nº 117/2007, está credenciada até agosto de 2008, devendo solicitar a renovação do seu credenciamento no prazo previsto pela Res. 1/2005-CEDF.

A instituição educacional apresenta como justificativa para a presente solicitação "a grande demanda de profissionais nesta área, inclusive a demanda do sistema de Saúde do DF" e acrescenta: "ao oferecer o Curso de Saúde da Família contribuirá, em especial, para que a Secretaria de Estado de Saúde do DF disponha de profissionais de nível técnico mais qualificados para executarem as atividades previstas nos programas de saúde da família implantados no DF, seguindo as políticas públicas para a saúde como um todo definidas pelo Ministério da Saúde"

**ANÁLISE**: A Escola Técnica de Saúde de Brasília – ETESB integra o Sistema de Ensino do Distrito Federal e tem "por finalidade oferecer a Educação Profissional, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS e prioridades técnicas determinadas pela Secretaria de Estado de Saúde, para atendimento das necessidades locais e regionais de formação de profissionais, na área da saúde".

O Regimento Escolar em vigor foi aprovado pela Ordem de Serviço nº 27 de 12/04/2007-SUBIP/SE e a Proposta Pedagógica em vigor foi aprovada pela Portaria nº 266/2007 – SEDF, de 1°/8/2007, fundamentada no Parecer nº 153/2007-CEDF.



#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A ETESB oferece, exclusivamente, a educação profissional com Cursos na área de Saúde, incluindo o Técnico em Enfermagem e o Técnico em Saúde Bucal, público alvo do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde da Família, esse com o objetivo de aprimoramento dos conhecimentos relativos à Atenção Básica à Saúde com ênfase no trabalho de equipe multiprofissional e ações coletivas de educação para a saúde, seguindo as políticas públicas em saúde definidas pelo Ministério da Saúde, conforme justificativa apresentada pela instituição. O candidato ao curso deve atuar ou vir a atuar nos Programas de Estratégia de Saúde da Família implantados no Distrito Federal e demais Estados da Federação.

O Plano de Curso para a Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Família contempla os itens descritos no art. 10 da Resolução nº 4/99 – CNE/CEB e no art. 49 da Resolução nº 1/2005-CEDF e legislação pertinente à Educação Profissional. Está elaborado de forma a propiciar ao profissional técnico de nível médio o desenvolvimento de novas "competências e habilidades construídas na prática concreta sob a ótica da promoção de ações da saúde nas comunidades do Distrito Federal."

A matriz curricular para o Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Família está organizada em três módulos correspondentes a áreas temáticas, com as respectivas cargas horárias, totalizando 300 horas, segundo o Plano de Curso. A duração da hora-aula nos momentos de concentração, no ambiente escolar, e de dispersão, no ambiente de serviço, é de 60 (sessenta) minutos. É de se registrar que a legislação específica para a educação profissional técnica de nível médio em âmbito federal e local determina que a especialização técnica de nível médio deve estar vinculada a uma habilitação profissional técnica de nível médio, devidamente autorizada pelos órgãos competentes, art. 7° § 2° da Res. 4/99-CNE/CEB e art. 52 e parágrafo único da Res. 1/2005-CEDF, porém não define a duração mínima para a mesma. No caso presente, as habilitações profissionais de Técnico de Enfermagem e Técnico em Saúde Bucal, a que se vincula a especialização que ora se propõe, foram autorizadas pela Portaria nº 489/2002-SEDF, fundamentada no Parecer nº 220/2002-CEDF.

A conclusão dos três módulos confere o título de Especialista Técnico de Nível Médio em Saúde da Família.

No desenvolvimento do currículo, prevê-se a articulação entre ensino e trabalho, teoria e prática, ensino e comunidade, e se consideram as características sócio-culturais do meio em que as relações se estabelecem, segundo o Plano de Curso.

Para ingresso na especialização o Plano de Curso estabelece como pré-requisito a comprovação, pelo candidato, de que concluiu a habilitação profissional técnica de nível médio de Técnico em Saúde Bucal ou de Técnico em Enfermagem ou, ainda, a qualificação profissional técnica de nível médio de Auxiliar de Enfermagem. Esses critérios estão em consonância com o Parecer 16/99-CEB/CNE, Res. 4/99-CEB/CNE e Res. 1/2005-CEDF, art. 52 e parágrafo único.

A avaliação da aprendizagem é um processo contínuo e dar-se-á por meio de pesquisas, observação, construção de relatórios, projetos, trabalhos individuais e em grupo, seminários, avaliações teóricas e práticas, com recuperação durante o desenvolvimento das atividades pedagógicas, seguindo os critérios estabelecidos no Plano de Curso e Regimento Escolar.



#### CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

O quadro do corpo técnico-administrativo e docente é integrado por profissionais com formação de nível superior na área de saúde, mas com autorização da Subsecretaria de Planejamento e Inspeção de Ensino – SUBIP/SE para exercício do magistério em caráter temporário conforme registro no quadro mencionado.

## **CONCLUSÃO**: Em face dos elementos do processo e do exposto, o parecer é pela:

- a) autorização de funcionamento do Curso de Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Família, vinculado aos cursos Técnicos de Nível Médio em Enfermagem e respectiva qualificação de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal da Escola Técnica de Saúde de Brasília –ETESB, localizada no SMHN, Quadra 3, Conjunto "A", Bloco 01, Brasília – Distrito Federal, mantida pela Fundação de Ensino e de Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS/SE, situada no mesmo endereço;
- b) aprovação do Plano de Curso da Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Família, vinculado aos Cursos Técnicos de Nível Médio em Enfermagem e respectiva qualificação de Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal e da respectiva matriz curricular anexa a este Parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 3 de junho de 2008

**ELINO ALVES DE MORAES Conselheiro-Relator** 

Aprovado na CEP e em Plenário em 3/6/2008

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



# CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

#### Anexo do Parecer nº 131/2008-CEDF

#### MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE BRASÍLIA - ETESB

Curso: Especialização Profissional Técnica de Nível Médio em Saúde da Família

**Regime**: Modular **Turno**: Diurno

| MÓDULOS              | ÁREA TEMÁTICA   | UNIDADES EDUCACIONAIS  | CARGA<br>HORÁRIA     |
|----------------------|---|--|----------------------|
| I                    | 1. Analisando e<br>Atuando na Atenção<br>Básica em Saúde  | Saúde Pública no Brasil e os diferentes níveis de atenção em saúde | -                    |
|                      |   | Estratégia em Saúde da Família (ESF) no Brasil e no DF             |                      |
|                      |   | Abordagem Familiar   |                      |
|                      |   | Trabalho em comunidade e participação popular                      |                      |
|                      |   | Organização do processo de trabalho na Estratégia em               |                      |
|                      |   | Saúde da Família   |                      |
|                      |   | Ações de saúde nas diferentes etapas do ciclo de vida              |                      |
|                      |   | A vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e a              |                      |
|                      |   | saúde do trabalhador – interfaces com o Programa Saúde             |                      |
|                      |   | da Família.  |                      |
| II                   | 1. Analisando e Contextualizando o processo saúde-doença  2. Promovendo e Recuperando a Saúde na Família e Comunidade | O processo saúde doença  | da 130 ente na de em |
|                      |   | Principais problemas de saúde da população do DF                   |                      |
|                      |   | Situações de risco de saúde na família                             |                      |
|                      |   | Cuidados que visam romper a cadeira de transmissão de              |                      |
|                      |   | doenças  |                      |
|                      |   | Educação em Saúde na Família                                       |                      |
|                      |   | Atenção à família nos diferentes ciclos de vida                    |                      |
|                      |   | Cuidados específicos para promoção e manutenção da                 |                      |
|                      |   | saúde do trabalhador   |                      |
|                      |   | Participação na educação continuada do Agente                      |                      |
|                      |   | Comunitário de Saúde (ACS)   |                      |
|                      |   | Atribuições da equipe de saúde bucal/enfermagem na                 |                      |
|                      |   | Estratégia em Saúde da Família                                     |                      |
|                      | 3. Participando da  | Atuações do Técnico em Higiene Dental/Técnico de                   |                      |
|                      | Administração e do  | Enfermagem/Auxiliar de Enfermagem na Estratégia em                 |                      |
|                      | Planejamento das<br>Ações na ESF  | Saúde da Família   |                      |
|                      |   | Integração das ações das equipes de saúde do PSF                   |                      |
|                      |   | Gerenciamento do próprio trabalho e o trabalho da equipe           |                      |
|                      |   | da Estratégia em Saúde da Família.                                 |                      |
| III                  | 1. Programando ações  | Aspectos básicos de metodologia científica                         | 70                   |
|                      | estratégicas em saúde   | Educação continuada  |                      |
|                      | da comunidade   | Elaboração de projeto aplicado à realidade local                   |                      |
| TOTAL GERAL DE HORAS |   |  | 300                  |

#### OBSERVAÇÕES:

- 1. A conclusão do Curso confere o título de Especialista de Nível Técnico em Saúde da Família.
- 2. A duração da hora-aula nos momentos de concentração, no ambiente escolar, e de dispersão, no ambiente de serviço, será de 60 minutos.